



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 7/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

Altera e Renova o Registro do Aeródromo Privado Cmt. Marilda Zaiden de Mesquita (RS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60850.006506/2009-90,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Cmt. Marilda Zaiden de Mesquita (SSCO);

II - município: Capão do Leão (RS);

III - proprietário: Motormec Aeronaves e Veículos Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 31° 46' 27" S / 052° 27' 05" W;

V - classe: 2B;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800,00 x 18,00 metros;

VII - elevação: 10,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 03/21/;

X - resistência do pavimento: 4.000kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC nº 1291/SIE de 05 de agosto de 2009, a qual registrou o Aeródromo Privado Cmt. Marilda Zaiden de Mesquita, publicada no DOU nº 149, S/1, p. 12-13, de 06 de agosto de 2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária